PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02276/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 07/08/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Sociólogos e Pesquisadores Sociais do Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a associação dos Sociólogos e Pesquisadores do Rio Grande do Norte, Sociedade Civil, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de agosto de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial
de 13 de agosto de 1975.